

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014,

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: NÍVEL MÉDIO - AGENTE EDUCACIONAL - ÁREA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS

Classificação	CANDIDATO
1º	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MELO SILVA

Cargo: NÍVEL MÉDIO - AGENTE EDUCACIONAL - ÁREA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

Classificação	CANDIDATO
24º	VALQUIRIA CRISTINA ZIMMER
25º	CRISTIANE MARTINS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR PEDAGOGIA - ÁREA URBANA

Classificação	CANDIDATO
30º	JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de março de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
CPF nº 308.107.010-49